



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO nº 9 DE 15 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.700,00 (Trezentos e vinte mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 320.700,00 (Trezentos e vinte mil e setecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO**

###### **2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

##### **0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

###### **2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700,00</b>

###### **2.046 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.700,00</b>

##### **0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

###### **2.062 - GESTAO DAS ACOES DO SAMU**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total Suplementado: 320.700,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO**

##### **2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.700,00</b>

#### **0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **1.013 - CONSTRUCAO - PSF POV. JUNCO, REFORMA AGRARIA E SIRIEMA**

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### **2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Anulado: 320.700,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2021.

---

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87